

LEI Nº 1.560, DE 11 DE JULHO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Sociedade Comunitária Beneficente - A.C.B. de Comendador Soares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Comunitária Beneficente - A.C.B. e adjacências, fundada em 19 de agosto de 1988, com sede provisória na rua Victor Hugo, 215, Comendador Soares, Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
11 DE JULHO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.560

Projeto n.º 52 / 89.

Altamir Gomes.

Publicado 13 / 07 / 89

Journal de Hoop.